

Resolução 002/98 - CONSEPE

**Estabelece nova exigência para o cumprimento da disciplina Técnica Cirúrgica do curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 931/977, tomada em sessão de 22 de abril de 1998,

**R E S O L V E:**

Art. 1° - Para cursar a disciplina Técnica Cirúrgica da 7ª fase do Curso de Medicina Veterinária, o aluno deverá ter cursado ou estar cursando a disciplina Anestesiologia também da 7ª fase do referido curso.

Art. 2° - O pré-requisito de ambas as disciplinas mencionadas no artigo anterior permanece inalterado.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 22 de abril de 1998.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente